



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18:30 hs em primeira convocação e às 19:00 hs em segunda convocação, no Auditório do SUPORT-ES, sito à Rua Duque de Caxias, nº 121, Edifício Juel, 4º andar, sala 404, Centro, Vitória-ES, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os trabalhadores portuários empregados do **TVV – Terminal de Vila Velha Login**, associados, representados por este sindicato, em dia com suas contribuições sindicais em continuação da assembleia que tirou a pauta, conforme Edital de Convocação no site da entidade no dia 23/09/2024, com início às 18h30min, em primeira convocação com quórum legal, ou às 19h00min, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes para discutirem e deliberarem os seguintes assuntos: **1- Discutir e deliberar sobre a nova proposta apresentada pelo TVV.** Aberto os trabalhos em segunda convocação, o Presidente do SUPORT-ES, Marildo Capanema Lopes, agradeceu a presença de todos e convida ao sr. Darcy e ao Sr. Carlos Eduardo (Cajuzinho) para compor a mesa, além de mim, Roberto Hernandez, para secretariar a mesa. Disse que nossa luta é grande e que temos a responsabilidade de discutirmos as questões trazidas pela empresa, pois é daqui que tiramos nosso sustento. O presidente informa que tivemos mais duas reuniões e que conseguimos avançar desde a última assembleia. Afirma que tivemos muita discussão a respeito da escala 4x4 e que no entendimento, tanto da empresa quanto dos trabalhadores, essa escala é melhor e dá mais qualidade de vida aos trabalhadores. Para a implantação da escala 4x4, a empresa requereu o prazo de 3 (três) meses, ou seja, a escala será implantada a partir de janeiro. O sr. Marildo aduz que, por meio de debates, conseguimos mudar o fator de 220 para 180, independentemente da escala ser 4x4. Isso porque o trabalhador está sendo onerado há muitos anos com a aplicação do fator 220 pela empresa. Informa que, com a mudança do fator para 180, os trabalhadores terão uma diferença de ganho considerável em relação ao atual fator. O Sr. Presidente disse que, em reunião com a empresa, deixaram claro a necessidade de implantação de um adicional de turno na escala 4x4. Dessa forma, a empresa chegou a 2% de adicional de turno e 8% do tíquete. O sr. Presidente afirmou, novamente, que houve muita discussão e que conseguimos avançar nas negociações. Disse ainda, que no nosso entendimento a negociação chegou em um limite que na mesa não iremos conseguir avançar mais, mas nosso objetivo, ao nosso ver, foi alcançado, já que conseguimos negociar a redução do fator, como também incluir o percentual de 2% (dois por cento). Com certeza, nas próximas negociações, temos condições de evoluir neste percentual, informou, também, que tem preocupações, caso a assembleia não aprove a proposta da empresa, uma vez que no dissídio quem resolve todas as questões é a justiça e não temos mais o acordo coletivo de trabalho. Se não há prorrogação do acordo, a

empresa só é obrigada a pagar o salário e não mais os benefícios. Segue afirmando que precisamos ter consciência disso. Passada a palavra para o Sr. Darcy, este afirma que é da consciência de cada um a hora de avançar e recuar. Atualmente a escala é de turno fixo e a empresa pode negar a escala 4x4 e retornar à escala 6x1, podemos perder os benefícios, caso não aceitemos a proposta. Disse, ainda, que caso vá para a greve, que quer ver as pessoas marcarem presença no movimento. Ato contínuo, passada a palavra para o Sr. Carlos Eduardo (Cajuzinho), este enfatizou que, no acordo passado, a categoria pediu pela escala 4x4 e que o diretor da empresa disse que, se voltasse a escala 4x4, não teria o pagamento de adicional de turno. O sr. Carlos Eduardo segue argumentando que alguns trabalhadores solicitaram a ele que retirasse essa escala da discussão e que, por surpresa, o advogado da empresa, em reunião, disse que levaria a proposta da escala 4x4 para a diretoria empresarial. Segue afirmando o Sr. Carlos Eduardo, que agora já temos o adicional de turno e o divisor 180, além da escala 4x4. Informou também, que a empresa não queria dar o adicional de turno porque todo ano o sindicato buscava o aumento dessa verba. Ato contínuo passou a palavra para Roberto Hernandez que diz que nessa negociação chegamos no limite e que, depois disso, só por processo judicial, o que não é vantajoso para a categoria. Informa que o nosso objetivo era implantar a escala 4x4 e o adicional de turno. Afirma que o TVV queria aumentar no tíquete e que o advogado da empresa propôs pegar o percentual do tíquete e aplicar no adicional de turno, além de mudar o fato de 220 para 180. Diz, ainda, que o ganho será considerável e que o fator 180 será implantado junto com a escala, a partir de janeiro. Alegou, também, que o objetivo é todo ano buscar o aumento no adicional de turno, mas primeiro temos que implantá-lo. Esclarece sobre a importância de se ter o sindicato que consiga debater com a empresa e melhorar a proposta. Depois de o SUPORT/ES discutir sobre a proposta, conseguimos 2% do adicional de turno e 8% no tíquete. Segue fazendo a leitura da proposta que o TVV apresentou, como segue: (i) ESCALA DE REVEZAMENTO, que além da alteração do DIVISOR para 180, agora também contempla o ADICIONAL DE TURNO e (ii) AUMENTO REAL NO VALE ALIMENTAÇÃO, com reajuste de 8%, o que corresponde a mais do que o dobro do INPC do período. Trata-se de uma proposta muito boa, que também conta com GANHO REAL NO REAJUSTE DE SALÁRIOS, um vale alimentação extra e garantia de trabalho pré-aposentadoria. Segue detalhamento dos principais pontos da proposta: I. Vigência do ACT: 2 anos; II. Manutenção das demais cláusulas do ACT vigente que não vierem a ser alteradas durante este processo de negociação; III. Reajuste para salários e demais cláusulas econômicas do ACT: a) 1º ano: 4% (quatro por cento), exceto para Vale Alimentação, sendo retroativo a 01/03/2024 para Salários e Vale Refeição / Teletrabalho; b. 2º ano: a partir de 01/03/2025, INPC/IBGE acumulado de 01/03/2024 a 28/02/2025 para salário e demais cláusulas econômicas. IV. Vale alimentação (i) reajuste de 8% (oito por cento), retroativo a 01/03/2024; (ii) reajuste pelo INPC/IBGE em mar/25, conforme III. b; (iii) 01 (um) crédito extra em mar/2025, correspondente ao valor mensal do vale do respectivo mês. V. Garantia de trabalho próximo à aposentadoria: por 12 meses. V. Taxa Assistencial: concordância com a

manutenção e ajustes na cláusula que consta do ACT vigente. VI. Escala de Revezamento: em substituição à escala atual com turno fixo, a ser implementada a partir de janeiro de 2025. Entretanto, como informado, se o ACT for assinado após set/24, deverá ser observado prazo de até 3 (três) meses para parametrização do sistema de folha de pagamentos para operacionalização da escala: a. 4 x 4 (4 dias de trabalho x 4 dias de folga); b. 10 horas de trabalho efetivo + 2 horas para refeição/lanche/descanso; c. adicional de turno de 2% (dois por cento); d. adicional noturno, conforme previsto no ACT vigente; e. alterar o Divisor de 220, conforme previsto no ACT vigente, para 180 a ser implantado junto com a escala a partir de janeiro de 2025; f. possibilidade de compensação de horas, referentes ao adicional por feriados trabalhados na escala, com compensação dentro do período de apuração mensal do ponto, sendo remuneradas as horas não compensadas no período; g. necessidade de construção, pelas partes, de uma cláusula protetiva, de forma a evitar eventuais questionamentos judiciais." O sr. Roberto Hernandez informa que acha que chegamos aonde poderíamos chegar e que todo ano vamos "brigar" para aumentar esses ganhos. Ressalta que, no que tange à letra "f" ("possibilidade de compensação de horas, referentes ao adicional por feriados trabalhados na escala, com compensação dentro do período de apuração mensal do ponto, sendo remuneradas as horas não compensadas no período)" os trabalhadores não tiveram dúvidas porque já vem sendo praticado dessa forma atualmente. Feitos todos os esclarecimentos, foi aberto ao plenário para os questionamentos e dúvidas. Depois de amplo debate e, não havendo mais dúvidas, o presidente esclareceu sobre o processo de votação, dizendo SIM é para aprovar a proposta da empresa e NÃO para reprovar. Após, foi iniciado o processo de votação, por meio de voto secreto, com chamada nominal. Feita a votação, foram apurados 56 (cinquenta e seis) votos a favor da proposta da empresa e 18 (dezoito) votos contrários. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a assembleia, da qual, eu, Roberto Hernandez, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo presidente.

Vitória - ES, 30 de setembro de 2024.



Marildo Capanema Lopes
Presidente



Roberto Hernandez
Secretário da mesa